

ÁREA: EDUCAÇÃO
EIXO TEMÁTICO: ENSINO/APRENDIZAGEM

A REFORMA DO ENSINO MÉDIO: MEDIDA PROVISÓRIA DE NÚMERO 13.415/2017

*Aline De Jesus Santiago*¹
*Fernanda Sousa Lima*²
*Marina Silveira Lopes*³

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo esclarecer as dúvidas frequentes sobre a medida provisória do ensino médio. Esta mesma é caracterizada por buscar o aperfeiçoamento do ensino médio, buscando uma modelagem composta por um ciclo comum e itinerários formativo. As mudanças no currículo vão se proceder com três disciplinas obrigatórias sendo elas: português, matemática e inglês. As outras áreas como a geografia, história, artes, educação física, sociologia, física, química não serão obrigatórias, estas estão incluídas dentro dos itinerários formativos. Estas mudanças no ensino médio tem os seus aspectos positivos que podem transformar a realidade na qual o ensino vem andando, mas para que esta transformação possa ocorrer, faz-se necessário tentar erradicar a evasão escolar nessa faixa etária, sendo ela a mais elevada do que nas outras categorias de ensino. A base comum curricular tem a perspectiva de ser comum a todos os alunos, complementando as disciplinas obrigatórias e o ensino técnico profissional que busca como meta preparar o aluno para o mercado de trabalho.

Palavras-chave: Ensino; Médio; Obrigatórias; Itinerários.

INTRODUÇÃO

Com exatamente 22 dias da posse definitiva de Michel Temer como presidente da república, depois do impeachment de Dilma Rousseff, foi regido a medida provisória agora de número 13.415/2017.

¹ SANTIAGO, Aline De Jesus; acadêmica do curso de pedagogia pela instituição de ensino superior- AJES. alinesantiago14@hotmail.com

² LIMA, Fernanda Sousa; acadêmica do curso de pedagogia pela instituição de ensino superior- AJES.fernandalima.pedagogia@hotmail.com

³ LOPES, Marina Silveira; Possui Graduação em Geografia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Mestrando em Ciência da Religião pela Mesma Universidade. Professora-AJES. marinaslopes@terra.com.br <http://www.evento.ajes.edu.br/educacao/>

Este artigo vem com o intuito de relatar a importância da medida provisória regida pelo atual presidente que define o ensino médio com uma nova estrutura, sendo ela articulada pela base comum curricular que oferece ao educando as áreas de conhecimento gerais contendo: linguagens, matemática, ciências humanas e a formação técnica. O aluno pode escolher duas áreas fora as obrigatórias como o português e matemática. A disciplina de inglês passa por um processo que tornara como uma segunda língua obrigatória.

Esta medida tem gerado uma série de desconfianças e a martirização por parte dos profissionais da educação e principalmente os educandos de todo o país. Isto resultou num alto investimento de publicidade por parte do governo para tentar convencer a população acerca desse tema.

MATERIAIS E MÉTODOS

Para responder a esta questão optou-se pela metodologia qualitativa de análise documental que visa esclarecer as dúvidas frequentes sobre a medida provisória do ensino médio. Foram feitas pesquisas no estilo bibliográfico.

Tendo em vista a medida provisória de 13.415/2017 remete-se ao debate de aperfeiçoar o ensino médio. Neste contexto, precisam ser definidos medidas que encaminhem a educação pública e ela que seja acessível a todos. Essa educação é um direito que está inserido dentro da constituição brasileira sendo ela:

[...] Art. 205. A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (WEISS, 2016, p. 60).

É importante destacar que boa parte das instituições escolares não possui a mínima condição de ofertar um ensino que possa ser pilar para o desenvolvimento econômico do país e o intelectual do aluno. Desta maneira é explícito a defasagem desta medida provisória, pelo fato de não possuir estruturas específicas para a condição que estão sendo ofertadas.

De acordo com o que está escrito nessa medida provisória, a organização dos currículos do ensino médio tende a se expandir com uma jornada escolar deste nível e a criação de uma política que visa implantar as escolas de ensino médio em tempo integral.

A medida provisória possui aspectos que chamaram a atenção logo de imediato. Uma delas foi a não obrigatoriedade de quatro disciplinas sendo elas: educação física, artes, sociologia e filosofia. O segundo aspecto caracterizado por ter a possibilidade de acrescentar aos alunos a especialidade no ensino técnico-profissional.

Diante disso, os educandos tendem a escolher qual a área de formação técnica deseja seguir-se. Esta reforma vem trazendo uma série de controversas, sabendo que este processo já possui algumas reformulações em tempos atrás de outros mandatos presidenciais.

Para que esse modelo de educação de ensino médio possa ser viabilizado, seria necessária tomar algumas medidas extensas de investimento nas estruturas escolares de todo o país e uma boa formação profissional dos professores a serem contratados. Para que esses profissionais possam trabalhar satisfeitos é necessário que haja uma boa remuneração dessa classe.

Precisa-se ainda procurar uma solução para os altos índices de evasão escolar no ensino médio, este é bem mais elevado do que nos outros níveis da educação básica. Sabendo que esta faixa etária de jovens é o futuro de uma camada trabalhadora do país. Estes índices precisam ser erradicados, pelo fato do governo ter a proposta de aumentar o número de trabalhadores semiespecializados.

A lei de diretrizes e bases nacional da educação de 9394/96, desencadeia a organização curricular do ensino médio com a perspectiva da formação de competências e habilidades que demande o processo de produção do capital, em rápido processo de transformação, tendo como público principal a classe trabalhadora de jovens, retomando o aspecto da educação para o cumprimento deste interesse.

Para adoção desta medida provisória com a proposta de uma parceria com o setor privado de ensino, usufruindo dos recursos públicos do fundeb. Este é um ponto que precisa ser destacado pelo fato de querer retirar recursos do ensino fundamental, da educação infantil e creches. Esta pode resultar em uma educação com o carácter desigual e com a ausência de recursos públicos na educação básica.

As medidas adotadas a partir da LDB de número 9.394/19976, passando ter a seguinte estrutura:

Art. 36 II- O ensino médio, atendendo a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

VI- A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

A maneira como essa educação está articulada na LDB de 9.394/1996, faz com que se tenha uma visão do processo na qual ela está sendo reformulada. Neste sentido, precisamos demonstrar como está estruturada essa proposta de ensino:

- I – Linguagens e suas tecnologias;
- II – Matemática e suas tecnologias;
- III- Ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV- Ciências humanas e sociais aplicadas; e
- V – Formação técnica e profissional.

Neste âmbito de educação, a reforma vem com o intuito de ser flexível e sua definição se dará por meio da base comum curricular. Um aspecto que precisa ser esclarecido é o fato das escolas que serão reformuladas não ter a obrigatoriedade de oferecer as cinco áreas, mas estas deverão ofertar pelo menos um dos itinerários formativos.

As disciplinas obrigatórias regidas nessa reforma serão português e matemática. A matéria de inglês está sendo organizada para se tornar obrigatória durante os três anos do ensino médio. O ensino técnico oferece um peso maior e incentiva que as mesmas ampliem o ensino em tempo integral.

A carga horária desta medida provisória é colocada com 60% dos conteúdos da base comum curricular e os outros 40% serão optativos. Outro objetivo desta reforma é estender o ensino para 1400 horas anuais, sabendo que o ensino é regido por aproximadamente 800 horas por ano. Isto resultará num dado de 5 anos para que todas as escolas do país tenham a carga horária de pelo menos 1000 horas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta reforma tem como perspectiva flexibilizar o conteúdo no qual será ofertado aos alunos, esta medida provisória incluirá o ensino técnico como parte do currículo. A base comum curricular, ofertará as competências com o objetivo da aprendizagem e os conhecimentos necessários para a formação do educando.

Metade do ensino médio será igual para todos os alunos, garantindo a formação de conhecimentos gerais e a outra parte os alunos optarão pelas diferentes áreas de conhecimento como: linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências sociais e humanas e a formação técnica profissional.

Portanto conclui-se que a medida provisória é prevista para ser implantada neste ano de 2017, tendo como meta manter o cumprimento das diretrizes curriculares do ensino médio.

REFERÊNCIAS

CORADINI, Lucas. Reforma do ensino médio: o novo papel da educação pública no Brasil. Redação pragmatismo. 06 mar. 2017. Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2017/03/reforma-ensino-medio-educacao-publica.html>>. Acesso em 24 set.2017.

VIEIRA, Jair Lot. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional** 3.ed.São Paulo: Cortez: editora profissionais Ltda, 2006.

WEISS, Felipe Sampaio. **Constituição da republica federativa do brasil**.49.ed.Brasilia: Edições camara, 2016.

EDUCAÇÃO, Ministério. Novo Ensino Médio – DÚVIDAS. DISPONIVEL EM:<<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361>>. Acesso em: 29 set.2017.

FARJADO, Vanessa. Entenda a reforma do ensino médio: Medida provisória recebeu 567 emendas e Congresso aprovou novas regras mantendo todos os eixos do texto original. Texto foi sancionado em 16 de fevereiro. 08 fev. 2017. Disponível em:< <https://g1.globo.com/educacao/noticia/entenda-a-reforma-do-ensino-medio.ghtml>>. Acesso: 01 out.2017.

BRASIL, Governo do. Conheça as mudanças que ocorrerão no ensino médio. 03 out.2017. Disponível em:<<http://www.brasil.gov.br/educacao/2017/02/conheca-as-mudancas-que-ocorrerao-no-ensino-medio>>. Acesso em : 04 out.2017.

Anais Vol. 02 (2017): Simpósio de Educação do Vale do Juruena, Juína/MT, Brasil, 30 e 31 Outubro 2017, Licenciaturas/Instituto Superior de Educação do Vale do Juruena ISE, FACULDADE DO VALE DO JURUENA - AJES. ISSN 2527-0052

ZAFALÃO, João. Reforma do Ensino Médio é um golpe contra a Educação Pública!, 09 fev.2017. Disponível em:<<https://esquerdaonline.com.br/2017/02/09/reforma-do-ensino-medio-e-um-golpe-contra-a-educacao-publica/>>. Acesso em: 05 out.2017.